



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETO Nº 7.850, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Retifica, no que determina, o Decreto indicado, além de dar outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 87, VIII, da Lei Orgânica do Município c/c as Leis Municipais nº(s) 2.023/2007 e 2.590/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada para 03/01/2018, a data inicial de vigência da nomeação do servidor EDSON VALÉRIO DA COSTA PAIXÃO, para o exercício do cargo público em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, SEMAD, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 7.842, de 26/12/2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 28 de novembro de 2017.


VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL